# FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

# **SUPRIMENTO DE FUNDO**

#### PORTARIA Nº 024/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, 3° SGT PM RG  $36517,\,\mathsf{CPF}\,696.333.982$  , MF  $572224511,\,\mathsf{Motorista}$  do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 28 de Março de 2025 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1181327** 

#### DIÁRIA

PORTARIA Nº 015/2025/Gab. Diretor/FASPM - Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, nos períodos de 25, 26 e 28 de Fevereiro de 2025; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 440,61. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 1181445** 

PORTARIA Nº 016/2025/Gab. Diretor/FASPM - Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino:, Belém-PA; Período: 06, 13, 20 e 27 de Fevereiro de 2025; Quantidade de Diárias: 04 (Quatro) diária de alimentação na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÊGO; CPF: 394.840.922-68, no Valor: R\$ 587,48. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

**Protocolo: 1181448** 

PORTARIA Nº 014/2025/Gab. Diretor/FASPM - Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, nos períodos de 06 e 07 de Março de 2025; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 293,74. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1181441

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 120 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA É COORDENADOR ESTADUAL DE DE-FESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4° e art. 12 da Resolução n° 001, 16 de março de 2010, publicada no DOE Nº. 31.626, de 17 de março de 2010;

Considerando o art. 12 da Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09 de abril de 2012, publicada no DOE Nº. 32.135, de 12 abril de 2012; Considerando o Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, pu-

blicado no DOE Nº. 31.622, de 11 de março de 2010, e Decreto Estadual  $\rm n^{\circ}$  856, de 24 de junho de 2020, publicado no DOE  $\rm N^{\circ}$  34.263, de 25 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo para atuação no "SISTEMA DE COTA-

ÇÃO ELETRÔNICA" com perfil HOMOLOGADOR:

I - CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE, MF: 5817013/1 e CPF: 686.219.062-87;

II - MAJ QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES, MF: 54185300/1 e CPF: 847.762.852-15.

Parágrafo Único - O perfil HOMOLOGADOR é autoridade competente para a aprovação do procedimento de Cotação Eletrônica no Sistema de Cotação Eletrônica.

Art. 2º Designar os militares abaixo para atuação no "SISTEMA DE COTA-ÇÃO ELETRÔNICA" com perfil COORDENADOR:

I - 2º SGT BM RR CONV JORGE MARINHO BARROS, MF: 5428866/1 e CPF: 252.487.312-91;

II - CB BM DANILO AUGUSTO COSTA SILVA, MF: 5932360/1 e CPF: 020.291.362-71.

Parágrafo Único – O perfil COORDENADOR é responsável pela operacionalização do procedimento de Cotação Eletrônica no Sistema de Cotação Eletrônica.

Art. 3º Os militares designados por esta PORTARIA deverão observar e cumprir os ditames da Resolução nº 001, 16 de março de 2010; Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09 de abril de 2012; Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010; e Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA nº 054 de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.155 de 10 de março de 2025. Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a contar de 27 de março de 2025, cessando-os em de 27 de

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1181627** 

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024- SRP/CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Pregão Eletrônico no 90.005/2024-SRP/CBMPA, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual multimissão, no valor global de R\$ 16.095.000,00 (dezesseis milhões e noventa e cinco mil), sendo vencedora a Empresa:

Empresa: JGB Equipamentos de Segurança LTDA; CNPJ: 90.278.565/0001-28 Endereço: Rua JGB, km 23 Nº113 Bairro: Lindos Ares, São Jerônimo/ RS, sendo vencedora do ITEM 09, AMPLA CONCORRÊNCIA:

- Item 09 (CONJUNTO MULTIMISSÃO - 3700 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 16.095.000,00 (dezesseis milhões e noventa e cinco mil)

Belém-Pará, 27 de março de 2025. Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1181518** 

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015/2024-CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Pregão Eletrônico nº 90.015/2024-CBM-PA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na exploração de serviços de restaurante no QCG, no valor total de R\$ 104,10 (Cento e Quatro Reais e Um Centavo), sendo vencedora a Empresa: Empresa: DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA; CNPJ: 19.486.918/0001-10; En-

dereço: Av. Getúlio Vargas N°50 Bairro: Souza Belém PA, sendo vencedora do GRUPO 01, AMPLA CONCORRÊNCIA:

- Item 01 (Fornecimento do serviço do café da manhã), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R\$ 42,49 (Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos);

- Item 02 (Fornecimento de refeição no sistema buffet), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R\$ 42,49 (Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos);

- Item 03 (Prato comercial a no máximo 45% do preço do quilo), tipo menor preçò por grupo, no Valor Total de R\$19,12 (Dezenove Reais e Doze Centavos):

Belém-Pará, 27 de março de 2025.

Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1181522

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº.041/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE  $\rm n^{\circ}$  35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto  $\rm n^{\circ}$  3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado  $\rm n^{\circ}$  35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;